



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO E AFIIXADO NO QUADRO
DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACATUBA SERGIPE
EM 14/08/2020
ASSINATURA

PORTARIA Nº 076/2020
De 14 de Agosto de 2020

*Concede Licença Para
Atividade Política ao Servidor
Nomeado em Caráter Efetivo
– Anderson Conceição
Martins.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto nos art. 88 da Lei Municipal nº 01/90, de 10 de Abril de 1990 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, das Autarquias e das Fundações Municipais, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 64/90 e na Resolução do Tribunal Superior Eleitoral de nº 19.491 e tendo em vista o Requerimento Subscrito pelo Servidor.

CONCEDE

A ANDERSON CONCEIÇÃO MARTINS VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** a partir desta data até o décimo dia seguinte ao da Eleição, sem prejuízo da sua remuneração, em conformidade com o art.88 da Lei Municipal nº. 01/90, art. 1º, inciso II, alínea I da Lei complementar nº. 64/90 e com Resolução nº. 19.491 do TSE.

Pacatuba, 14 de Agosto de 2020.


ALEXANDRE DA SILVA MARTINS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pacatuba Praça Nossa Senhora de Lourdes s/n, CGC – 13.112.222/0001-48.
CEP- 49.970-000